



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 008/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, de acordo com as disponibilidades, seja providenciada **a construção de calçamento na localidade Vila Taboca, situada na zona rural deste município.**

JUSTIFICAÇÃO

A localidade Vila Taboca, apesar de sua importância para a região, enfrenta dificuldades no que diz respeito ao acesso seguro e adequado, especialmente durante o período chuvoso. A construção de calçamento representa um avanço significativo na infraestrutura local, proporcionando mais segurança e qualidade de vida à população. Com a melhoria das condições de tráfego, espera-se não só o incremento da mobilidade, mas também o estímulo ao desenvolvimento local.

O calçamento, além de proporcionar maior conforto para os moradores, contribuirá para a saúde pública local, ao reduzir os riscos de doenças causadas pelo acúmulo de água nas proximidades das residências.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 7 de fevereiro de 2025.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – PSD